

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ de nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz, 324, Centro, Canarana/Bahia, CEP 44890-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Contratações.

NOTIFICADA: JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF n. 466.316.235-53, residente na Rua Jose Ferreira, 33, Centro, Distrito Salobro, no município de Canarana/Bahia, CEP 44892-000.

Servimo-nos da presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Decreto Municipal de nº 576 de 2026, publicado no diário oficial do Município de Canarana/Ba, no dia 13 de agosto de 2026, que imóvel – terreno, **medindo 312,78 metros quadrados**, localizado na Av. Planalto, s/n, no Distrito Salobro, Município de Canarana/Ba, conforme laudo anexado a esta notificação, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando a construção da **Unidade de Serviço Móvel de Urgência - SAMU**.

A área mencionada foi avaliada **em R\$ 80.000,00 (oitenta e mil reais)**, de acordo o laudo de avaliação, referendado pela comissão.

Sendo assim, visando uma desapropriação amigável, oferta a título de indenização pela área o valor atribuído no Laudo de Avaliação, em parcela única, após os tramites legais, aguardamos a vossa manifestação no sentido de aceitar ou rejeitar a presente proposta no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação, sendo que, o silencio de Vossa Senhoria, será considerado rejeição, nos termos do artigo 10-A, §1º, inciso IV do Decreto Lei 3.365/41.

Canarana/Bahia, 24 de agosto de 2026.

Odirley Batista de Oliveira

Secretário de Fazenda, Planejamento e Contratações